

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 04/2016

Aos 04 (quatro) dias de maio de 2016, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Titular; da Sr^a. ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA, Membro Titular; e do Sr. BRUNO RAFAEL SANTOS COSTA DANTAS, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2** **Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901.2012/000155, interessado, **GESSILDA GOMES**, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto de Infração nº 15328. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE** **Do Mérito** – Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3** **Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901140024020, interessado, **PETROENGE LTDA**, relator, Sr. ANTONIO CARLOS Auto de Infração nº 34930. **Da Admissibilidade**– Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4** **Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901120013715, interessado, **BERISVALDO OLIVEIRA DE AQUINO**, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto de Infração nº 10955. **Da Admissibilidade** – Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5** **Processo nº 4**, tombado sob o nº.

0901110046623, interessado, **GERSON CELESTINO DE ALMEIDA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8659. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito**- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 6**

Processo nº 5, tombado sob o nº. 0901110021850, interessado, **JOSE RAIMUNDO CARMO DA SILVA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 7614. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito**- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 7**

Processo nº 6, tombado sob o nº. 0901110012664, interessado, **ANTONIO ROBERTO T. MOREIRA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº2027. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito**- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 8**

Processo nº 7, tombado sob o nº. 0901130061629, interessado, **EDILENE MOTTA DOS SANTOS**, relator, Sr. FABIO REZENDE, Auto de Infração nº25994. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito**- Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 9**

Processo nº 8, tombado sob o nº. 0901110018891, interessado, **ADELSON RODRIGUES DE SOUSA**., relator, Sr. FABIO REZENDE, Auto de Infração nº 8137. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito**- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 10**

Processo nº 9, tombado sob o nº. 0901110013229, interessado, **ADELSON RODRIGUES DE SOUSA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº8102. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais

membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 11** Processo nº 10, tombado sob o nº. 0901110042024, interessado, VALDEVINO CORREIA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 5698. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 12** Processo nº 11, tombado sob o nº. 0901130228248, interessado, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 32636. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 13** Processo nº 12, tombado sob o nº. 0901120024113, interessado, LOURIVAL ARAUJO DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 14479. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito- Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 14** Processo nº 13, tombado sob o nº. 0901110041338, interessado, ADAILTON MENDES LEAL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8565. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito- Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 15** Processo nº 14, tombado sob o nº. 0901110036440, interessado, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8558. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. Do Mérito-

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 16** **Processo nº 15**, tombado sob o nº. 0901110042717, interessado, **JOÃO DOS SANTOS**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8444. **Da Admissibilidade -** Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE .** **Do Mérito-** Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 17** **Processo nº16**, tombado sob o nº. 0901110038728, interessado, **WALTER TRANSPORTES E TURISMO**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8010. **Da Admissibilidade -** Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE .** **Do Mérito-** Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 18** **Processo nº 17**, tombado sob o nº. 0901130030308, interessado, **EVANILDO LIMA PEREIRA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 25107. **Da Admissibilidade -** Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE .** **Do Mérito-** Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item19** **Processo nº 18**, tombado sob o nº. 0901110040471, interessado, **JEAN PIERRE FABRE**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº 8430. **Da Admissibilidade –** Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE .** **Item 20** **Processo nº 19**, tombado sob o nº. 0901110068023, interessado, **MELQUES LOPES GUERRA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº8608. **Da Admissibilidade,** Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE .** – Decidiram, de ofício, devolver os autos à primeira instância em razão da ausência de fundamentação da decisão. **Item 21** **Processo nº 20**, tombado sob o nº. 0901140060914, interessado, **ARIECILIO BAHIA DA SILVA**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Infração nº 37207. **Retirado de pauta. Item 22** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

BRUNO RAFAEL SANTOS COSTA DANTAS
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA
Membro Titular

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Titular